



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 576, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Torna sem efeito a Portaria nº 567/2021/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.013685/2021-08, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 567/2021/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 86, página 15, de 01/09/2021, que concedeu Progressão por Mérito Profissional à servidora ANDREZZA ARAUJO RIBEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 1456345, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, a partir de 26/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

Portaria nº 576/2021/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 88, de 06 de Setembro de 2021.